PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2025

1.OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa IAED - INSTITUTO AGORA DE EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.400.527/0001-27, para contratação de assessoria educacional especializada para a revisão e atualização da legislação municipal de ensino de Urubici, com o monitoramento do Plano Municipal de Educação, atualização das normativas do Sistema Municipal de Ensino e elaboração dos planos de trabalho anuais dos Conselhos Municipais de Educação e de Alimentação Escolar, incluindo a organização de ferramentas de monitoramento da Educação Municipal e a capacitação de servidores e conselheiros.

1.2. A presente contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado nos artigos 74, inciso “III”, da Lei nº 14.133/2021.

2.FUNDAMENTO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal nos artigos 74, inciso “III”, da Lei nº 14.133/2021.

3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: IAED - INSTITUTO AGORA DE EDUCACAO LTDA.
Inscrição no CNPJ: 05.400.527/0001-27
Endereço: Rua Intendente João Nunes Vieira, 1650, Apto 1201, Ingleses, Florianópolis - SC, CEP 88058-100
Contato: (42)9975- 0325
Ramo de Atividade: Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

4.VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação é de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

5.VIGÊNCIA

5.1. A contratação decorrente da presente inexigibilidade de Licitação será de 1 (um) ano.

6.FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Urubici/SC, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
88 3.90.00.00.00.00.00 1.500.1001.0108
VALOR R$ 57.600,00

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 04 de novembro de 2025.

DIEGO PADILHA:04961975923

Assinado de forma digital por DIEGO PADILHA:04961975923
Dados: 2025.11.04 15:31:32 -03'00'

Diego Padilha

Prefeito Municipal Interino